

PORTARIA COREN-PE Nº 0290/2023

Revoga a Portaria Coren-PE nº 0246/2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0049/2023-COREN/DEFIS-Sede;

Considerando o Despacho nº 0823/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revoga a Portaria Coren-PE nº 0246/2023, que designou enfermeiras fiscais inspeções de retorno e averiguação de denúncias, nos municípios da VII GERES, no período de 10/04 a 14/04/2023;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de abril de 2023.